



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

## 6ª COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

**Projeto de Lei - PL nº 376/2023 – de autoria do vereador Daniel Vasconcelos,**  
que ESTABELECE diretrizes para a Política Municipal de Assistência a Cuidadores  
de Pessoas Idosas no município de Manaus e dá outras providências.

### PARECER

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do parlamentar Daniel Vasconcelos, estabelece as diretrizes para a Política Municipal de Assistência a Cuidadores de Pessoas Idosas com o fim de promover o pleno exercício das atividades de cuidador.

A preocupação do nobre parlamentar com a valorização e capacitação dos cuidadores de pessoas idosas mostra-se como uma importante medida para alcançar a melhoria na qualidade de vida dos idosos assistidos por cuidadores. Com o fim de proporcionar maior apoio e reconhecimento a quem atua como cuidador, tal proposta do vereador é de incontestável relevância ante o crescente número de idosos em nosso município.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Nesse sentido, este projeto é visto de maneira positiva por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete tratar de proposições relativas às ações de proteção ao idoso e a aplicação de políticas públicas relativas à saúde, conforme fundamenta o Regimento Interno em seu artigo 42:

II – fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas, projetos e atividades relativos à saúde;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2700 [www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

**IV** – analisar as ações de assistência social que envolvam a proteção [...] ao idoso e à pessoa com deficiência física;

### CONCLUSÃO

Com base no exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria para a saúde e bem-estar das pessoas idosas de Manaus, a 6ª Comissão de Saúde expressa seu apoio à aprovação do projeto de lei. Portanto, recomendamos **FAVORAVELMENTE** que o **Projeto de Lei nº 376/2023** seja encaminhado ao Plenário desta Casa para apreciação.

Manaus, 5 de agosto de 2024.

**DIONE CARVALHO**  
Vereador/ AGIR 36

Relator